



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

TERÇA- FEIRA – 30 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 115

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **DECRETO Nº 062/2024:** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA NOVA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 062/2024 DE 30 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da nova Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 271 de 19 de junho de 2015 do município de Cabaceiras do Paraguaçu - BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade **DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEI Nº 271 DE 19 DE JUNHO DE 2015 NO CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O ART. Nº 6 DA REFERIDA LEI E ART. Nº7 § 3º DA LEI Nº 13.005 DE 25 DE JUNHO DE 2014, QUE APROVA O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO,**

DECRETA:

Art. 1º- Nomear **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação** para o Plano Municipal de Educação – PME, composta pelos membros definidos em Lei do PME:

- I. Tatiane Galeão da Silva Nascimento – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II. Cleide Regina Santos dos Santos- Representante do Conselho Municipal de Educação;
- III. Elisanja da Cruz Silva – Representante do Fórum Municipal de Educação;
- IV. José Azevedo da Silva – Representante do Poder Legislativo;
- V. Leandro Gonçalves da Cruz – Representante do Plano de Ações Articuladas;
- VI. Mariely de Souza Conceição – Coordenadora do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º - São atribuições da **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) do PME:**

- I. Organizar as atividades mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo, com base no Plano de Trabalho;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação, dos Relatórios de Monitoramento e Documentos de Avaliação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para as políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudos para sistematizar as informações;
- V. Promover reuniões e debates com os pares para levantar informações sobre as questões administrativas, pedagógicas e financeiras e assim, embasar o Relatório de Monitoramento sobre a evolução das metas, contidas no plano;
- VI. Divulgar, amplamente, o relatório de Monitoramento e o Documento de Avaliação periódico, construídos por meio eletrônico e presencial, em reunião com as escolas e órgãos colegiados, entre outros;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

TERÇA-FEIRA
30 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 115

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

- VII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição / divulgação, sobretudo na Audiência Pública, adicionando-as ao Documento de Avaliação preliminar a sistematização destas contribuições;

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE JULHO DE 2024.

PEDRO ANDRÉ BRAZ SILVA SANTANA
Prefeito Municipal

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Nº	Comissão Representativa	Membros
I	Representante da Secretaria Municipal de Educação	Tatiane Galeão da Silva Nascimento
II	Representante do Conselho Municipal de Educação	Cleide Regina Santos dos Santos
III	Representante do Fórum Municipal de Educação (FME)	Elisanja da Cruz Silva
IV	Representante do Poder Legislativo	José Azevedo da Silva
V	Representante do Plano de Ações Articuladas (PAR)	Leandro Gonçalves da Cruz
VI	Técnica responsável pelo Plano Municipal de Educação (PME)	Mariely de Souza Conceição
VII	Representante do FUNDEB	Sunamita Gonçalves da Silva
VIII	Representante dos Diretores Escolares	Viviane Bispo Rodrigues Braz
IX	Representante do Conselho Tutelar	Elenir de Sales Oliveira
X	Representante do Conselho de Alimentação	Andreia Ribeiro da Rocha
XI	Representante dos Professores	Elieje Almeida da Costa
XII	Representante de Pais	Jucelia Brito dos santos da Conceição
XIII	Representante do Poder Executivo	Ednalva Pereira Ribeiro de Souza
XIV	Metas 01 e 15	Fátima de Sales de Paula Naiana do Nascimento Brandão
XV	Metas 02, 03,09,10,13 e 14	Elisanja da Cruz Silva Lorena da Paixão Serra
XVI	Metas 04, 05,07 e 11	Taiz Galeão Nathan Queiroz dos Santos Benvenuto Pedro Ivan Braz
XVII	Metas 06,16 e 17	Cristiane dos Santos Dias Jéssica José de Santana da Silva Maria Das Graças Passos
XIX	Metas 08 e 12	Itana Regina da Paz Silva Crismare Machado Rodrigues Leandro Gonçalves da Cruz
XX	Metas 18,19,20	Luciana Silva da Paz Damasceno Evanildo Sena de Almeida